



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

Ofício G. S. nº 347/2018
Proc. SIALE nº 1592/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4232/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 4232, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine recursos no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforma e ampliação da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito já tem sido atendido, considerando os recursos financeiros para custeio repassados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - valor mensal de R\$ 10.773.000,00 (dez milhões, setecentos e setenta e três mil reais) , e tendo em vista que a Instituição é certificada como Hospital de Ensino pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, é aderente à Contratualização dos Hospitais de Ensino, mantendo convênio de Assistência à Saúde com esta Secretaria de Estado.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP